



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n° 015/2023 - GPM/NP

“Convocação para participação da XII Conferência de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocamos o público em geral, as entidades e instituições afins, para participarem da XII Conferência de Saúde Mental, cujo tema central é **‘Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a Democracia – amanhã vai ser outro dia.’**

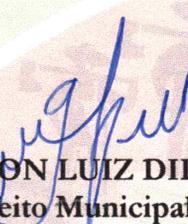
Art. 2º - O evento ocorrerá no dia 08 de março de 2023, a partir 07:30 h, na sede do SINTEPP, localizado à Rua Independência, s/nº, Bairro Bela Vista.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 06 de fevereiro de 2023.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

